

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
CPF: 060.162.984-17
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 605
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6175877

CÓDIGO DO CLIENTE
7049249092



NOTA FISCAL N° 314016454 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/06/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0610 8359 3200 0108 6600 0314 0164 5410 2703 6406
Protocolo de autorização: 3262400019400196 - 23/06/2024 às 01:15:37

REF:MÊS/ANO
06/2024

TOTAL A PAGAR R\$
367,33

VENCIMENTO
03/07/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 23/05/2024	LEITURA ATUAL 22/06/2024	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 24/07/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	328,00	0,54318556	178,16	6,99	178,16	20,50	36,52	0,41050000	PIS	256,81	0,86	2,20
Consumo-TE	kWh	328,00	0,44172035	144,88	5,68	144,88	20,50	29,70	0,33382000	COFINS	256,81	4,08	10,47
Ilum. Púb. Municipal				41,03						ICMS	323,04	20,50	66,22
ICMS-CDE NF305497969				3,26									
TOTAL				367,33									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JUN24	328	30
MAI24	331	29
ABR24	466	32
MAR24	356	29
FEV24	241	29
JAN24	244	30
DEZ23	210	31
NOV23	265	31
OUT23	173	30
SET23	181	32
AGO23	187	30
JUL23	145	32
JUN23	73	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3205440479	Energia Ativa	Único	5.751,00	6.079,00	1,00000	328,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 29/04, reajuste tarifário médio de -2,63% para Baixa Tensão e -2,85% para Alta Tensão-REH 3.325/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

06/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7049249092**

VENCIMENTO **03/07/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

367,33

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838400000030 673300110077 049249092100 167204484631

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiapernambuco.com.br**

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 605
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE